

ERRATA

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP 4º OFÍCIO CÍVEL

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 18/10/2024 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". **EXEQUENTE: VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA. EXECUTADA: ELIZETE CLAUDINA DA SILVA. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011891-16.2019.8.26.0008.** O Dr. Alberto Gibin Villela, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE:** "Edital de 1ª e 2ª Praças dos DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o bem imóvel e para intimação da executada ELIZETE CLAUDINA DA SILVA (CPF: 023.108.438-22), seu cônjuge, se casada for, do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), bem como dos credores FICAM BENS E CONDOMÍNIO LTDA. EPP (CNPJ: 54.638.036/0001-24), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.395.000/0001-39), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011891-16.2019.8.26.0008 – Ordem nº 1578/2019, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 52.070.455/0001-87).". **LEIA-SE:** "Edital de 1ª e 2ª Praças dos DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o bem imóvel e para intimação da executada ELIZETE CLAUDINA DA SILVA (CPF: 023.108.438-22), seu cônjuge, se casada for, do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), bem como dos credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KASTANI (CNPJ. 26.751.120/0001-14), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.395.000/0001-39), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011891-16.2019.8.26.0008 – Ordem nº 1578/2019, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 52.070.455/0001-87).", bem como onde **LEU-SE:** "Fica a executada ELIZETE CLAUDINA DA SILVA, seu cônjuge, se casada for, o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, bem como os credores FICAM BENS E CONDOMÍNIO LTDA. EPP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de setembro de 2024.", **LEIA-SE:** "Fica a executada ELIZETE CLAUDINA DA SILVA, seu cônjuge, se casada for, o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KASTANI, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de setembro de

2024.”. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 29/10/2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

ALBERTO GIBIN VILLELA
JUÍZA DE DIREITO